



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 390– Junho/2021
Resoluções 78-88/2021
(CEPEX/UFPI)

25 de julho de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 78 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.008103/2021-14.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, da **professora Maria do Socorro Santos Leal Paixão**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 79 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.046811/2020-76.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, do **professor Arquimedes Cavalcante Cardoso**, lotado no Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 80 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.043777/2020-29.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, do **professor José Ricardo Barbosa Dias**, lotado no Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 81 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.043195/2020-29.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, da **professora Simone Souza Lobão Veras Barros**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 82 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.042858/2020-10.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, do **professor Edilson Carvalho de Sousa Júnior**, lotado no Departamento Clínica Geral, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 83 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.041677/2020-81.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, da **professora Solange Maria Teixeira**, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 84 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.041217/2020-85.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, do **professor Antonio Fonseca dos Santos Neto**, lotado no Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 85 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.033975/2020-67.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, da **professora Márcia dos Santos Rizzo**, lotada no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências de Saúde, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 86 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.032430/2020-72.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, do **professor Stanley Juan Chavez Gutierrez**, lotado na Coordenação do Curso de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 87 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente-CADAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.000744/2021-51.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, a contagem de pontos realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, no que se refere à metodologia de cálculo para atividade de ensino para progressão funcional, da **professora Carmem Lúcia Silva Lima**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021.


GILÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 88 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professora
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 22 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.025686/2020-91.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento da **Professora Eullaysa Nascimento Sabóia Ferraz**, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, do **Campus** Professora Cinobelina Elvas, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor